

12 de 03 de 14
PRESIDENTE DO DIA



**Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete Dep. Vital da Costa Araújo**



INDICAÇÃO Nº. 50 / 2014

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, na forma do que dispõe o artigo 111 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado, que determine aos órgãos competentes, à adoção de providências visando autorizar à liberação de recursos financeiros, destinados à sinalização horizontal e vertical do trecho urbano na PB-111, que liga os município de **TACIMA à RIACHÃO.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é uma reivindicação antiga das comunidades, de Tacima e Riachão, solicitando nosso apoio ao pleito quanto à liberação de recursos financeiros destinados a sinalização no trecho da PB-111 entre TACIMA e RIACHÃO.

Justifica sua solicitação considerando que a implantação da sinalização especificada acima, é de grande importância para a região em virtude da prevenção de acidentes. Entendendo que o pleiteado merece considerações, encaminho a presente indicação ao Senhor Chefe do Poder Executivo, solicitando o apoio, análise e se possível o pronto atendimento, por trazer mais segurança aos visitantes e moradores da região. Diante do exposto, aguardamos o beneplácito deste nobre governo.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2014.

Vital da Costa Araújo
Dep. Estadual- PP

APROVADO EM _____ TURNO
EM 01 / 04 / 14